



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO EM JORNAL
MUNICÍPIO ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 12 / 07 / 2012
Edição N.º 9525

LEI Nº 250/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil Reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:


| | | | |
|--------------------|--|-----|-----------|
| 03.00 | SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.03 | DIVISAO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA | | |
| 041220003.2.011000 | Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 60 | 37.000,00 |
| Fonte de Recurso | 0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | | |
| 06.00 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 06.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 103010014.2.040000 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 286 | 22.000,00 |
| Fonte de Recurso | 0.1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) | | |

Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|--------------------|---|-----|-----------|
| 02.00 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | | |
| 02.01 | CONTROLADORIA INTERNA | | |
| 041240002.2.002000 | Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 12 | 10.000,00 |
| 02.00 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | | |
| 02.04 | ASSESSORIA JURÍDICA | | |
| 041220002.2.005000 | Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 34 | 24.500,00 |
| 08.00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 08.03 | DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 226610019.2.059000 | Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 389 | 24.500,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 11 de Julho de 2012.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal